



EDITAL Nº 01/2024 - EDITORA UNEMAT

SELEÇÃO DE OBRAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORIA DE EGRESSOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (MESTRADO E DOUTORADO) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT EM FORMATO *E-BOOK*

A Editora UNEMAT, no uso de suas atribuições, em consonância com sua política editorial e visando ao apoio e à difusão da produção acadêmica, torna pública a abertura de processo seletivo para publicação de livros em formato digital (*e-book*) de egressos dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unemat e estabelece normas e procedimentos de seleção dos originais.

1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Este edital destina-se, exclusivamente, aos egressos dos Programas de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) da Universidade do Estado de Mato Grosso, a fim de publicar e difundir Dissertações e Teses desenvolvidas no âmbito dos seguintes Programas:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	CÂMPUS	E-MAIL
1. Programa de pós-graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola	Tangará da Serra	ppgasp@unemat.br
2. Programa de pós-graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos	Alta Floresta	ppgbioagro@unemat.br
3. Programa de pós-graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal - Rede Bionorte	Cuiabá e Cáceres	ppgbionorte@unemat.br
4. Programa de pós-graduação em Biotecnologia e Biodiversidade Rede Pró Centro Oeste	Cuiabá, Cáceres e Tangará da Serra	ppgbiotecnologia@unemat.br
5. Programa de pós-graduação em Ciências Ambientais (Mestrado e Doutorado)	Cáceres	ppg_ca@unemat.br
6. Programa de pós-graduação em Ecologia e Conservação (Mestrado e Doutorado)	Nova Xavantina	ecologianx@unemat.br
7. Programa de pós-graduação em Educação	Cáceres	ppgedu@unemat.br
8. Programa de pós-graduação de Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC	Cuiabá	reamecsucupira@gmail.com
9. Programa de pós-graduação em Educação Inclusiva	Sinop	profei@unemat.br
10. Programa de pós-graduação em Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional	Tangará da Serra	profbio.tga@unemat.br
11. Programa de pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática	Barra do Bugres	ppgecm@unemat.br



12.	Programa de pós-graduação Mestrado Profissional em História	Cáceres	profhistoria@unemat.br
13.	Programa de pós-graduação em Ensino em Contexto Indígena Intercultural	Barra do Bugres	ppgecii@unemat.br
14.	Programa de pós-graduação em Estudos Literários (Mestrado e Doutorado)	Tangará da Serra	ppgel@unemat.br
15.	Programa de pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas	Tangará da Serra	pgmp@unemat.br
16.	Programa de pós-graduação em Geografia	Cáceres	ppggeo@unemat.br
17.	Programa de pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos	Cuiabá	profagua@unemat.br
18.	Programa de pós-graduação em Letras	Sinop	ppgletras@unemat.br
19.	Programa de pós-graduação Mestrado Profissional em Letras	Cáceres	profletrascaceres@unemat.br
20.	Programa de pós-graduação Mestrado Profissional em Letras	Sinop	profletrassinop@unemat.br
21.	Programa de pós-graduação em Linguística (Mestrado e Doutorado)	Cáceres	ppgl@unemat.br
22.	Programa de pós-graduação Mestrado Profissional em Matemática	Barra do Bugres	profmat.bbg@unemat.br
23.	Programa de pós-graduação de Matemática em Rede Nacional	Sinop	profmat@unemat.br
24.	Programa de pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.	Cuiabá	profnitpfcuiaba@gmail.com

1.2. Serão selecionadas até duas Dissertações e até duas Teses de cada Programa.

2. DA SUBMISSÃO

2.1. Poderão participar do processo de seleção de originais mestres e doutores certificados em Programas de pós-graduação da UNEMAT.

2.2. Os trâmites deste Edital serão *online*, utilizando-se de recursos digitais disponíveis.

3. DA PREPARAÇÃO DOS ORIGINAIS

3.1. As Dissertações e Teses deverão ser adequadas ao formato livro, conforme o *template* para obra individual disponibilizado na página da Editora Unemat, no link [Templates](#), no endereço <https://unemat.br/site/ed/templates>. Informações sobre as normas de preparação de originais poderão ser encontradas no link [Organização de Originais](#), no endereço <https://unemat.br/site/ed/organizacao-de-originais>.



3.2. Os originais deverão ser apresentados no *template* em formato *Word*.

3.3. Faz-se necessária a supressão de palavras, expressões e seções específicas das Dissertações e Teses. É recomendável o acréscimo, a síntese e/ou a exclusão de passagens pertinentes ao formato *e-book*.

3.4. É obrigatório constar o nome do Programa, a Área de Concentração, a Linha de Pesquisa e nome do(a) Orientador(a) na Introdução.

3.5. Os originais deverão estar redigidos em língua portuguesa e devidamente revisados, em conformidade com a norma culta e as normas vigentes da ABNT, tais como: NBR 10520 (Citações em documentos), NBR 6023 (Referências), NBR 6029 (Livros e folhetos), entre outras.

3.6. Cada original não deverá ultrapassar o limite de 180 páginas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição é de **26 de fevereiro de 2024 a 12 de abril de 2024**, até às 23h59min, horário oficial de Mato Grosso.

4.2. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) egresso(a) **via e-mail**, a ser enviado ao Programa de pós-graduação de formação, de acordo com o item 1.1 e com o cronograma (item 10).

4.3. No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e salvo em PDF.
- b) Os originais conforme os itens 3.1 a 3.6.
- c) Declaração de revisão linguística e normas técnicas, assinada por um terceiro, profissional da área de Letras ou Linguística, digitalizada em PDF (Anexo II).
- d) Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens (conforme o caso) em PDF (Anexo III).
- e) Declaração de originalidade da obra (Anexo IV) no formato PDF.

4.4. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última inscrição, conforme período estabelecido no cronograma.

4.5. A inscrição fora do prazo estabelecido no cronograma será desconsiderada.



4.6 O Programa de pós-graduação não se responsabilizará por erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição, nem pelo envio interrompido de documentos, seja por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, seja por outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições será realizada pelos respectivos Programas de pós-graduação de formação do(a) candidato(a).

5.2. As inscrições serão deferidas se e somente se atenderem ao disposto nos itens de 3.1 a 4.4.

5.3. Cada Programa de pós-graduação deverá encaminhar a relação das inscrições deferidas e indeferidas para o *e-mail* editora@unemat.br, em formato PDF, até às **18h** do dia **13 de maio de 2024**.

5.4. A homologação das inscrições do processo de seleção será publicada pela Editora UNEMAT no endereço eletrônico <https://unemat.br/site/ed>, por meio de Edital Complementar, a partir das 18h do dia **17 de maio de 2024**.

6. DO RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. O candidato poderá interpor recurso ao resultado da homologação preliminar das inscrições até às 23h59min, horário oficial de Mato Grosso, do dia **21 de maio de 2024**.

6.2. O candidato que queira interpor recurso deverá preencher o Anexo V deste Edital, expondo os fundamentos do pedido de reavaliação e enviar o recurso ao *e-mail* do Programa de pós-graduação de formação (item 1.1).

6.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, previsto no item 6.1, fora de contexto e de forma diferente da estabelecida neste Edital.

6.4. Cada Programa de pós-graduação deverá encaminhar, eletronicamente, no endereço editora@unemat.br, o resultado do recurso interposto pelo candidato até às 18h do dia **27 de maio de 2024**.



6.5. O resultado do recurso será publicado pela Editora UNEMAT no endereço eletrônico <https://unemat.br/site/ed>, por meio de Edital Complementar, a partir das 18h do dia **29 de maio de 2024**.

7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS ORIGINAIS

7.1. A avaliação dos originais será realizada por banca(s) instituída(s) pelos Programas de pós-graduação composta(s) por, no mínimo, três docentes credenciados aos respectivos Programas de pós-graduação de formação do(a) candidato(a) e/ou a outras IES.

7.2. Para a análise dos originais, deverão ser considerados os seguintes critérios:

- a) Domínio teórico-metodológico.
- b) Relevância científico-educacional.
- c) Inovação tecnológica.
- d) Impacto social e/ou cultural.

7.3 A análise dos originais deverá ser apresentada em parecer exarado pela(s) banca(s) avaliadora(s), no qual se deve atestar a indicação da submissão, demonstrando a contribuição para a divulgação da ciência. No parecer, deve constar também a ordem de aprovação (até duas Dissertações e até duas Teses), conforme item 1.2, bem como a classificação dos demais candidatos.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Caberá aos Programas o envio do resultado final ao e-mail editora@unemat.br até o dia **01 de julho de 2024**, contemplando:

- a) Parecer da Comissão Avaliadora em formato PDF.
- b) Formulário de inscrição (Anexo I) dos candidatos aprovados digitalizado em PDF.
- c) Os originais conforme os itens 3.1 a 3.6.
- d) Declaração de revisão linguística e normas técnicas, assinada por um terceiro, profissional da área de Letras ou Linguística, em PDF (Anexo II).
- e) Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens (conforme o caso), salvo em PDF (Anexo III).
- f) Declaração de originalidade da obra (Anexo IV) em PDF.



8.2. O resultado final da seleção será publicado pela Editora UNEMAT no endereço eletrônico <https://unemat.br/site/ed>, por meio de Edital Complementar, a partir das 18h do dia **05 de julho de 2024**.

9. DO PROCESSO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO

9.1. O processo de editoração será realizado de acordo com os trâmites disponíveis na página da Editora Unemat, no link [Trâmites](#), no endereço <https://unemat.br/site/ed/tramites>, com início em 08 de julho de 2024 e término em 20 de dezembro de 2024.

9.2. Ao final desse processo, as obras contempladas por este edital serão divulgadas no formato *e-book* no endereço eletrônico <https://unemat.br/site/ed> e disponibilizadas de forma gratuita e pública, com a possibilidade de *download* na página de Catálogo Eletrônico da Editora.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO / ENDEREÇO
Publicação do Edital	26/02/2024	Até às 18h https://unemat.br/site/ed
Período de Inscrição	26/02/2024 a 12/04/2024	Até às 23:59h (Horário MT) <i>e-mail</i> do Programa de pós-graduação (item 1.1)
Envio das inscrições à Editora	13/05/2024	Até às 18h editora@unemat.br
Publicação das Inscrições Homologadas	17/05/2024	A partir das 18h https://unemat.br/site/ed
Prazo para Interposição de Recursos sobre Indeferimento de Inscrição	21/05/2024	Até às 23:59h (Horário MT) <i>e-mail</i> do Programa de pós-graduação (item 1.1)
Prazo para os Programas enviarem o resultado da Interposição de Recursos à Editora Unemat	27/05/2024	Até às 18h editora@unemat.br
Publicação dos resultados dos recursos interpostos por indeferimento de inscrição	29/05/2024	A partir das 18h https://unemat.br/site/ed
Análise dos originais	03/06/2024 a 01/07/2024	-
Prazo para os Programas enviarem os documentos referentes ao resultado da avaliação dos originais	02/07/2024	Até às 18h editora@unemat.br
Divulgação do Resultado Final	05/07/2024	A partir das 18h https://unemat.br/site/ed
Trâmite de Editoração e Publicação da Editora UNEMAT	08/07/2024 a 20/12/2024	08h às 12h 14h às 18h editora@unemat.br https://unemat.br/site/ed



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Editora UNEMAT.

11.2. Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 26 de fevereiro de 2024.

Prof^a Dr^a Maristela Cury Sarian
Assessora de Gestão da Editora e das Bibliotecas
Portaria nº 473/2023
Editora UNEMAT